

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Cidadania e Desenvolvimento (oral)

2025

---

#### Prova 96

---

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 2-A/2025, 3 de março)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação.
- Características e estrutura da prova.
- Critérios gerais de classificação.
- Duração.
- Material autorizado.

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios do 2.º Grupo da ENEC, a saber: **Sexualidade, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e educação para o consumo, Risco e Segurança Rodoviária.**

#### Características e estrutura da prova

O tipo de prova é oral.

- A prova é constituída por dois grupos e é cotada para 100 pontos.
- A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos anteriormente, sendo um deles de abordagem obrigatória e o outro opcional. Os domínios poderão cruzar-se.
- A prova terá por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

## Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto numa grelha de classificação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas na avaliação das várias competências mobilizadas na prova oral, que constam no seguinte quadro:

	Domínio da ENEC	Competências mobilizadas	Cotação/pontos	
GRUPO I	De abordagem obrigatória	<b>Conteúdo</b> Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	30	50
		<b>Forma</b> Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	20	
GRUPO II	Opcional dentro das propostas apresentadas pelo professor interlocutor	<b>Conteúdo</b> Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	30	50
		<b>Forma</b> Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	20	
			<b>Total: 100 PONTOS</b>	

## Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

## Material autorizado

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.